



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 012/2025**  
**de 03 de janeiro de 2025**

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
Lançado no Livro de Registro de:

|                                              |                                               |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Leis                | <input type="checkbox"/> Autógrafos           |
| <input type="checkbox"/> Resoluções          | <input checked="" type="checkbox"/> Portarias |
| <input type="checkbox"/> Decreto Legislativo |                                               |

Son o nº 012 /2025  
Em 03/01 /2025

*[Assinatura]*  
Secretaria Geral

Dispõe sobre concessão de FG –Função Gratificada para a servidora **VALERIA MASSAROTO**, conforme Lei Complementar 127/2023.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Função gratificada - FGEI-TCE/MT a servidora **VALERIA MASSAROTO**, a partir de 02 de janeiro de 2025 encarregada do Envio de Informes ao TCE/MT – APLIC e GEO OBRAS.

**Art. 2º** O valor correspondente a FGEI-TCE/MT é de R\$1.575,00 (um mil e quinhentos setenta e cinco reais) conforme art. 21 Lei Complementar 127/2023.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

*[Assinatura]*  
**Reginaldo Martins Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**  
Em 03/01 /2025

*[Assinatura]*